

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 66/2025 – CEAD/UFPI

No Edital 66/2025 – CEAD/UFPI, de 03/06/2025, referente ao Processo de Seleção destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos habilitados à função de Coordenadores de Cursos de Especialização vinculados ao CEAD/UFPI,

ONDE SE LÊ:

4.3 Entrevista (eliminatória): esta etapa consistirá na realização de entrevista com os candidatos classificados na etapa anterior.

4.3.2 A entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e o candidato que obtiver pontuação inferior a 07 (sete) será desclassificado do processo de seleção.

4.3.6 Haverá tolerância de até 05 (minutos) do horário previsto para que o candidato acesse o local da entrevista. Todavia, o atraso será descontado do tempo estipulado para a entrevista, e a partir do 6º (sexto) minuto o acesso ao local será proibido e o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

LEIA-SE:

4.3 Entrevista (classificatória): esta etapa consistirá na realização de entrevista com os candidatos classificados na etapa anterior.

4.3.2 A entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3.6 Haverá tolerância de até 05 (minutos) do horário previsto para que o candidato acesse o local da entrevista. Todavia, o atraso será descontado do tempo estipulado para a entrevista, e a partir do 6º (sexto) minuto o acesso ao local será proibido.

Teresina-PI, 30 de junho de 2025.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Seleção